



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

[www.icem.sp.gov.br](http://www.icem.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem)

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1194A

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Leis .....                   | 2 |
| Decretos .....               | 4 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.icem.sp.gov.br](http://www.icem.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Icém**

CNPJ 45.726.742/0001-37  
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550  
Telefone: (17) 3282-9111  
Site: [www.icem.sp.gov.br](http://www.icem.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem)

#### **Câmara Municipal de Icém**

CNPJ 51.349.975/0001-60  
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550  
Telefone: (17) 3282-2135  
Site: [www.camaraicem.sp.gov.br](http://www.camaraicem.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.icem.sp.gov.br](http://www.icem.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1194A

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI MUNICIPAL Nº 2.297, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

#### **DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.212, DE 29 DE MARÇO DE 2023.**

**APARECIDA SALISSO**, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo, aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O artigo 8º da Lei Municipal nº 2.212, de 29 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

#### **SEÇÃO II**

#### **Do Funcionamento do Conselho Tutelar**

**“Art. 8º - O Conselho Tutelar deve estar aberto ao público em horário compatível com o funcionamento dos demais órgãos e serviços públicos municipais, permanecendo aberto para atendimento da população das 7:00 às 16:00.”**

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 27 de fevereiro de 2025.

#### **APARECIDA SALISSO**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, afixada no local público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

#### **ANTONIO NELSON DE CAIRES**

Assessor Especial de Gabinete

### LEI MUNICIPAL Nº 2.298, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.569,72 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos), e dá outras providências.**

**APARECIDA SALISSO**, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a

promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 31.569,72 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

|                                                            |                      |                                           |
|------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------|
| 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM                             |                      |                                           |
| 02 PREFEITURA MUNICIPAL                                    |                      |                                           |
| 02 03 DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS        |                      |                                           |
| 02 03 01 ADMINISTRAÇÃO                                     |                      |                                           |
| 04 Administração                                           |                      |                                           |
| 04 122 Administração Geral                                 |                      |                                           |
| 04 122 0020 Organização e Modernização Administração       |                      |                                           |
| 04 122 0020 1435 2ª Etapa da Sede dos Conselhos Municipais |                      |                                           |
| 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações                         | R\$                  | 31.569,72                                 |
| Fonte de Recurso:                                          | Código de Aplicação: | 2ª Etapa da Sede dos Conselhos Municipais |
| 0.05.00                                                    | 100.091              |                                           |
| TOTAL DO CRÉDITO.....                                      |                      |                                           |
|                                                            | R\$                  | 31.569,72                                 |

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

|                                                                       |                                    |                                            |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------|--------------------------------------------|
| 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM                                        |                                    |                                            |
| 02 PREFEITURA MUNICIPAL                                               |                                    |                                            |
| 02 08 DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO                          |                                    |                                            |
| 02 08 02 SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS        |                                    |                                            |
| 15 Urbanismo                                                          |                                    |                                            |
| 15 451 Infra-Estrutura Urbana                                         |                                    |                                            |
| 15 451 0131 Planejamento de Obras e Serviços Urbanos                  |                                    |                                            |
| 15 451 0131 1434 0000 Melhorias e Adequações na Av Eduardo Tiago Neto |                                    |                                            |
| FICHA 377                                                             | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | R\$ 31.569,72                              |
| Fonte de Recurso:                                                     | Código de Aplicação:               | Melhorias e Adeq. na Av Eduardo Tiago Neto |
| 0.05.00                                                               | 100.090                            |                                            |
| TOTAL DA ANULAÇÃO.....                                                |                                    |                                            |
|                                                                       | R\$                                | 31.569,72                                  |

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 27 de fevereiro de 2025.

#### **APARECIDA SALISSO**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, afixada no local público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

#### **ANTONIO NELSON DE CAIRES**

Assessor Especial de Gabinete

### LEI MUNICIPAL Nº 2.299, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), e dá outras providências.**

**APARECIDA SALISSO**, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1194A

Página 3 de 5

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

|                                                                                       |                              |       |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------|---------------|
| 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM                                                        |                              |       |               |
| 02 PREFEITURA MUNICIPAL                                                               |                              |       |               |
| 02 02 CHEFIA DO EXECUTIVO                                                             |                              |       |               |
| 02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS                                          |                              |       |               |
| 04 Administração                                                                      |                              |       |               |
| 04 122 Administração Geral                                                            |                              |       |               |
| 04 122 0015 Gestão Política Administrativa                                            |                              |       |               |
| 04 122 0015 2010 0000 Manutenção das Atividades - Gabinete do Prefeito e Dependências |                              |       |               |
| 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                              | R\$                          |       | 40.000,00     |
| Fonte de Recurso: 0.01.00                                                             | Código de Aplicação: 110.000 | GERAL |               |
| TOTAL DO CRÉDITO.....                                                                 |                              |       |               |
|                                                                                       |                              |       | R\$ 40.000,00 |

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

|                                                                        |                                    |                        |               |
|------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------|---------------|
| 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM                                         |                                    |                        |               |
| 02 PREFEITURA MUNICIPAL                                                |                                    |                        |               |
| 02 08 DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO                           |                                    |                        |               |
| 02 08 02 SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS         |                                    |                        |               |
| 15 Urbanismo                                                           |                                    |                        |               |
| 15 451 Infra-Estrutura Urbana                                          |                                    |                        |               |
| 15 451 0131 Planejamento de Obras e Serviços Urbanos                   |                                    |                        |               |
| 15 451 0131 1434 0000 Melhorias e Adequações na Av. Eduardo Tiago Neto |                                    |                        |               |
| FICHA - 377                                                            | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | R\$                    | 40.000,00     |
| Fonte de Recurso:                                                      | Código de Aplicação:               | Melhorias e Adeq. na   |               |
| 0.05.00                                                                | 100.090                            | Av. Eduardo Tiago Neto |               |
| TOTAL DA ANULAÇÃO.....                                                 |                                    |                        |               |
|                                                                        |                                    |                        | R\$ 40.000,00 |

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 27 de fevereiro de 2025.

**APARECIDA SALISSO**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, afixada no local público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

**ANTONIO NELSON DE CAIRES**

Assessor Especial de Gabinete

### LEI MUNICIPAL Nº 2.300, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“INSTITUI O ‘DIA DO FISIOTERAPEUTA E DO TERAPEUTA OCUPACIONAL’ E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**APARECIDA SALISSO**, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que o Vereador **DANILO FÉLIX DE MIRANDA** apresentou, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica instituído o “Dia do Fisioterapeuta e

do Terapeuta Ocupacional” que será comemorado no dia 13 de outubro de cada ano, data que rememora o Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969, que regulamentou tais profissões no país.

**Art. 2º** - O “Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional” fará parte integrante do Calendário Oficial do Município de Icém.

**Art. 3º** - As atividades a serem desenvolvidas no “Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional” terão cunho sociocultural e de valorização destes profissionais, nas mais diversas modalidades, podendo ser comemorado anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos, tendo como objetivo destacar o trabalho destes profissionais ligados à área da saúde que auxiliam na recuperação física do corpo humano.

**Art. 4º** - O Poder Público poderá firmar convênios com entidades de classe e outros órgãos, com a finalidade de promover as atividades no “Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional”.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 27 de fevereiro de 2025.

**APARECIDA SALISSO**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, afixada no local público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

**ANTONIO NELSON DE CAIRES**

Assessor Especial de Gabinete

### LEI MUNICIPAL Nº 2.301, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“INSTITUI A ‘SEMANA DE AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA’ PARA ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ICÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**APARECIDA SALISSO**, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que o Vereador **ROGÉRIO PEREIRA** apresentou, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica instituída a “Semana de Avaliação Oftalmológica” para todos os alunos regularmente matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, com ênfase nas séries de ensino fundamental, no âmbito do Município de Icém.

§ 1º - A “Semana de Avaliação Oftalmológica”, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do ano letivo, integrará o Calendário Oficial do Município de Icém como data comemorativa e poderá consistir na realização de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1194A

Página 4 de 5

exames para avaliação oftalmológica dos alunos das escolas públicas, encaminhando, quando necessário, para tratamento médico adequado.

**§ 2º** - Para a execução das atividades e avaliações, o Poder Executivo Municipal poderá contar com a participação voluntária de profissionais da saúde, psicologia, serviço social, educação entre outras áreas do Poder Público, bem como, firmar parcerias entidades públicas e privadas.

**Art. 2º** - Os alunos nos quais foram detectados problemas oftalmológicos ou quaisquer doenças relacionadas à visão deverão ser encaminhados para o tratamento adequado, mediante prescrição médica, podendo os exames necessários serem agendados pela direção da escola em que estiverem matriculados, em conjunto com a Diretoria da Saúde, mediante programação de turmas.

**Art. 3º** - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei por Decreto Municipal.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se e quando necessárias.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 27 de fevereiro de 2025.

**APARECIDA SALISSO**

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, afixada no local público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

**ANTONIO NELSON DE CAIRES**

Assessor Especial de Gabinete

### Decretos

#### DECRETO Nº 020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Regulamenta a Lei Municipal nº 2.298, de 27/02/2025, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.569,72 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos), e dá outras providências.**

**APARECIDA SALISSO**, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.298, de 27/02/2025, fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor

de **R\$ 31.569,72 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

|                                                            |                      |                      |
|------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM                             |                      |                      |
| 02 PREFEITURA MUNICIPAL                                    |                      |                      |
| 02 03 DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS        |                      |                      |
| 02 03 01 ADMINISTRAÇÃO                                     |                      |                      |
| 04 Administração                                           |                      |                      |
| 04 122 Administração Geral                                 |                      |                      |
| 04 122 0020 Organização e Modernização Administração       |                      |                      |
| 04 122 0020 1435 2ª Etapa da Sede dos Conselhos Municipais |                      |                      |
| 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações                         | R\$                  | 31.569,72            |
| Fonte de Recurso:                                          | Código de Aplicação: | 2ª Etapa da Sede dos |
| 0.05.00                                                    | 100.091              | Conselhos Municipais |
| TOTAL DO CRÉDITO.....                                      |                      |                      |
|                                                            |                      | R\$ 31.569,72        |

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

|                                                                       |                                    |                         |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------|
| 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM                                        |                                    |                         |
| 02 PREFEITURA MUNICIPAL                                               |                                    |                         |
| 02 08 DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO                          |                                    |                         |
| 02 08 02 SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS        |                                    |                         |
| 15 Urbanismo                                                          |                                    |                         |
| 15 451 Infra-Estrutura Urbana                                         |                                    |                         |
| 15 451 0131 Planejamento de Obras e Serviços Urbanos                  |                                    |                         |
| 15 451 0131 1434 0000 Melhorias e Adequações na Av Eduardo Tiago Neto |                                    |                         |
| FICHA 377                                                             | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | R\$ 31.569,72           |
| Fonte de Recurso:                                                     | Código de Aplicação:               | Melhorias e Adeq. na Av |
| 0.05.00                                                               | 100.090                            | Eduardo Tiago Neto      |
| TOTAL DA ANULAÇÃO.....                                                |                                    |                         |
|                                                                       |                                    | R\$ 31.569,72           |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 27 de fevereiro de 2025.

**APARECIDA SALISSO**

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, afixado no local público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

**ANTONIO NELSON DE CAIRES**

Assessor Especial de Gabinete

#### DECRETO Nº 021, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Regulamenta a Lei Municipal nº 2.299, de 27/02/2025, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), e dá outras providências.**

**APARECIDA SALISSO**, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - De conformidade com a Lei Municipal nº



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1194A

Página 5 de 5

2.299, de 27/02/2025, fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

|                                                                                       |                              |           |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------|-----------|
| 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM                                                        |                              |           |           |
| 02 PREFEITURA MUNICIPAL                                                               |                              |           |           |
| 02 02 CHEFIA DO EXECUTIVO                                                             |                              |           |           |
| 02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS                                          |                              |           |           |
| 04 Administração                                                                      |                              |           |           |
| 04 122 Administração Geral                                                            |                              |           |           |
| 04 122 0015 Gestão Político Administrativa                                            |                              |           |           |
| 04 122 0015 2010 0000 Manutenção das Atividades - Gabinete do Prefeito e Dependências |                              |           |           |
| 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil                              | R\$                          | 40.000,00 |           |
| Fonte de Recurso: 0.01.00                                                             | Código de Aplicação: 110.000 | GERAL     |           |
|                                                                                       |                              |           |           |
| TOTAL DO CRÉDITO.....                                                                 |                              | R\$       | 40.000,00 |

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

|                                                                       |                                    |                        |           |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------|-----------|
| 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM                                        |                                    |                        |           |
| 02 PREFEITURA MUNICIPAL                                               |                                    |                        |           |
| 02 08 DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO                          |                                    |                        |           |
| 02 08 02 SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS        |                                    |                        |           |
| 15 Urbanismo                                                          |                                    |                        |           |
| 15 451 Infra-Estrutura Urbana                                         |                                    |                        |           |
| 15 451 0131 Planejamento de Obras e Serviços Urbanos                  |                                    |                        |           |
| 15 451 0131 1434 0000 Melhoras e Adequações na Av. Eduardo Tiago Neto |                                    |                        |           |
| FICHA - 377                                                           | 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações | R\$                    | 40.000,00 |
| Fonte de Recurso:                                                     | Código de Aplicação:               | Melhorias e Adeq. na   |           |
| 0.05.00                                                               | 100.090                            | Av. Eduardo Tiago Neto |           |
|                                                                       |                                    |                        |           |
| TOTAL DA ANULAÇÃO.....                                                |                                    | R\$                    | 40.000,00 |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 27 de fevereiro de 2025.

**APARECIDA SALISSO**

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, afixado no local público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

**ANTONIO NELSON DE CAIRES**

Assessor Especial de Gabinete